



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

35534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.312.983/0001-67

JUSTIFICATIVA

Carmópolis de Minas, 24 de novembro de 2023

Exmº Sr. Presidente da Câmara e demais Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação de Vossas Excelências, o anexo Projeto de Lei Complementar que objetiva criar e ampliar os cargos que indica, considerando a Lei Complementar nº 01, de 18 de janeiro de 1911, e suas posteriores alterações do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Carmópolis de Minas.

Cumpre-nos esclarecer que os cargos a serem criados e ampliados é uma necessidade na Estrutura Organizacional do Quadro de Servidores do município, decorrente das demandas existentes dos serviços essenciais e rotineiros.

No anexo I do referido projeto de lei consta consolidado o total de cargos, contendo, os já criados (efetivos e vagos), os que estão sendo ampliados e os novos cargos, conforme levantamento dos cargos em anexo na planilha.

O anexo III trata Das Funções Públicas para atendimento aos serviços nos Programas e Ações: Estratégia Saúde da família (ESF), Centro de Atenção Psicossocial (CRAS), Equipe Multiprofissional, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Programa Criança Feliz, Programa Família Acolhedora e Outros, para contratação temporária através de Processo Seletivo Público e Simplificado a ser realizado pelo Município.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, aproveito a oportunidade, para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,

José Omar Paolinelli

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

35534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.312.983/0001-67

PLANILHA

LEVANTAMENTO QUADRO FUNCIONAL CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS

CARGOS	CRIADOS POR LEIS ANTERIORES	EFETIVOS	VAGOS	CRIADOS POR ESTA LEI	AMPLIADOS POR ESTA LEI	TOTAL
Assistente Social II	2	1	1	0	1	3
Auxiliar de Obras e Serviços	44	28	16	0	0	44
Auxiliar Administrativo	33	21	12	0	0	33
Auxiliar de Biblioteca	10	10	0	0	0	10
Auxiliar Escolar	0	0	0	2	0	2
Auxiliar Fiscal	2	2	0	0	2	4
Auditor Fiscal	2	2	0	0	2	4
Arquiteto e Urbanista	0	0	0	2	0	2
Bioquímico	2	0	2	0	0	2
Bioquímico II	0	0	0	2	0	2
Coveiro	0	0	0	3	0	3
Dentista	6	3	3	0	0	6
Dentista II	0	0	0	2	0	2
Eletricista	2	0	2	0	0	2
Enfermeiro	2	1	1	0	0	2
Enfermeiro II	2	2	0	0	3	5
Educador Físico	0	0	0	2	0	2
Engenheiro Civil	1	1	0	0	2	3
Farmacêutico	2	2	0	0	2	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

35534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.312.983/0001-67

Fiscal Ambiental	1	1	0	0	1	2
Fiscal de Obras e Serviços	1	1	0	0	1	2
Fiscal de Posturas	2	1	1	0	0	2
Fiscal Sanitário	2	2	0	0	2	4
Fisioterapeuta	5	2	3	0	0	5
Fisioterapeuta II	0	0	0	5	0	5
Fonoaudiólogo	2	1	1	0	0	2
Fonoaudiólogo II	0	0	0	2	0	2
Jardineiro	0	0	0	3	0	3
Mecânico	1	1	0	0	1	2
Médico I	0	0	0	3	0	3
Médico II	0	0	0	3	0	3
Médico III	0	0	0	4	0	4
Médico Mastologista	1	0	0	0	0	1
Médico em Segurança do Trabalho	0	0	0	2	0	2
Médico Veterinário	0	0	0	0	1	1
Monitor Pedagógico	9	9	0	0	5	14
Motorista	33	31	2	0	22	55
Nutricionista	1	1	0	0	2	3
Operador de Máquinas	7	4	3	0	4	11
Pedreiro	14	5	9	0	0	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

35534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.312.983/0001-67

Professor Educação Infantil e de 1º ao 5º ano do ensino fundamental	92	78	14	0	0	92
Professor de 6º ao 9º - (Português, Matemática, Geografia, História, Ciências, Inglês e Ensino Religioso)	15	11	4	0	0	15
Professor de 6º ao 9º ano- Artes	0	0	0	1	0	1
Professor de Educação Infantil/creche	9	8	1	0	15	24
Professor Educação Física	5	4	1	0	0	5
Psicólogo	5	5	0	0	3	8
Psicopedagogo	2	1	1	0	4	6
Secretaria Escolar	7	6	1	0	0	7
Supervisor Pedagógico	9	7	2	0	4	13
Tesoureiro	1	0	1	0	0	1
Técnico Contabilidade	8	8	0	0	0	8
Técnico em Enfermagem	5	2	3	0	0	5
Técnico em Laboratório	2	1	1	0	0	2
Técnico em Radiologia	2	2	0	0	2	4
Técnico em Segurança do Trabalho	0	0	0	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	2	1	1	0	1	4
Técnico de Arquivo	0	0	0	2	0	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

35534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.312.983/0001-67

Topógrafo	1	0	1	0	1	2
Vigia	0	0	0	10	0	10